



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

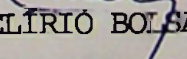
CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Extraordinária do dia 27 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder o PRÊMIO UFES DE DIREITOS HUMANOS ao MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - REGIONAL LESTE I.

ART: 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA